

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 011/2011-COGEPS

PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PROVISÓRIOS DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Edital 001/2011-PMArapoti, de 17 de junho de 2011,
- o Edital 002/2011-PMArapoti, de 20 de junho de 2011,
- o Edital 003/2001-PMArapoti, de 25 de julho de 2011, e
- o Edital 010/2011-COGEPS, de 28 de agosto de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos provisórios das provas escritas do *Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Arapoti, Estado do Paraná, Unioeste*, conforme aparece descrito a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1) Médico Anestesiista

1 = E	2 = C	3 = D	4 = B	5 = C	6 = B	7 = D	8 = A	9 = E	10 = C
11 = E	12 = B	13 = A	14 = D	15 = E	16 = D	17 = D	18 = D	19 = D	20 = C
21 = C	22 = D	23 = A	24 = B	25 = C	26 = E	27 = D	28 = A	29 = B	30 = D
31 = D	32 = B	33 = C	34 = A	35 = A	36 = C	37 = C	38 = C	39 = A	40 = D

2) Médico Cirurgião

1 = E	2 = C	3 = D	4 = B	5 = C	6 = B	7 = D	8 = A	9 = E	10 = C
11 = E	12 = B	13 = A	14 = D	15 = E	16 = B	17 = A	18 = C	19 = E	20 = D
21 = E	22 = A	23 = C	24 = B	25 = D	26 = C	27 = E	28 = D	29 = E	30 = A
31 = B	32 = D	33 = C	34 = A	35 = D	36 = B	37 = A	38 = C	39 = E	40 = D

3) Médico Obstetra

1 = E	2 = C	3 = D	4 = B	5 = C	6 = B	7 = D	8 = A	9 = E	10 = C
11 = E	12 = B	13 = A	14 = D	15 = E	16 = B	17 = C	18 = A	19 = B	20 = E
21 = D	22 = A	23 = C	24 = E	25 = D	26 = A	27 = B	28 = D	29 = C	30 = E
31 = B	32 = E	33 = A	34 = D	35 = C	36 = C	37 = E	38 = A	39 = B	40 = D

4) Médico PSF

1 = E	2 = C	3 = D	4 = B	5 = C	6 = B	7 = D	8 = A	9 = E	10 = C
11 = E	12 = B	13 = A	14 = D	15 = E	16 = E	17 = A	18 = D	19 = D	20 = D
21 = E	22 = A	23 = E	24 = D	25 = E	26 = D	27 = E	28 = D	29 = D	30 = B
31 = E	32 = D	33 = E	34 = C	35 = B	36 = D	37 = A	38 = D	39 = E	40 = B

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1) Agente Comunitário de Saúde

1 = E	2 = D	3 = E	4 = C	5 = E	6 = B	7 = C	8 = A	9 = E	10 = C
11 = D	12 = A	13 = D	14 = B	15 = C	16 = A	17 = E	18 = C	19 = C	20 = D
21 = A	22 = E	23 = D	24 = E	25 = C	26 = C	27 = E	28 = C	29 = E	30 = B
31 = C	32 = B	33 = E	34 = A	35 = A	36 = B	37 = B	38 = B	39 = C	40 = A

Art. 2º Conforme reza o Edital Geral, a **Coordenadoria** aceitará recursos relativos ao gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

Art. 3º Os recursos deverão ser enviados à **Coordenadoria** por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/concursos/externos, até às 17h do dia 31 de agosto de 2011.

Art. 4º O recurso impõe ao candidato a obrigação de detalhar com justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

Art. 5º Após o prazo estabelecido, o sistema para protocolização de recursos será desativado, não sendo mais possível recorrer contra questões da **Prova Escrita**.

Art. 6º Serão desconsiderados os recursos que não estejam justificados e não sejam devidamente fundamentados.

Art. 7º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

Art. 8º O recurso será apreciado pela **Coordenadoria**, que emitirá parecer até 02 de setembro de 2011, e o resultado será divulgado em edital, não cabendo outros recursos.

Art. 9º Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital por parte da COGEPS até o dia 02 de setembro de 2011.

Publique-se.

Cascavel, 28 de agosto de 2011.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 1816/2011-GRE